

AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ nº 09.336.431/0001-06

NIRE nº 35.300.352.335

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Aos treze dias do mês de agosto de 2014, às 13:00 horas, Município de Registro, Estado de São Paulo, Rodovia SP 129, nº 226, Bairro São Nicolau.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Presidente pelo Sr. Luis Manuel Eusebio Iñigo;
 - 4.2 Outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aceitar a renúncia do Diretor Presidente Sr. Luis Manuel Eusebio Iñigo, espanhol, casado, empresário, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) V 547.281-V (DELEMIG/SR/SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.037.818-18, com domicílio profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, mediante Termo de Renúncia, permanecendo vago o cargo até a eleição de novo membro para compor a Diretoria da Companhia;

- 5.2 Todos os Conselheiros deixam registrado votos de agradecimento por seu desempenho no exercício de suas funções;
- 5.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Marcos Pinto Almeida e a Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

Registro, 13 de agosto de 2014.

“Confere com a original lavrada em livro nº 3, às folhas 02 e 03”

Maria de Castro Michielin
Secretária